

PORTARIA Nº 726

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº 513, de 20 de setembro último, do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª. Zona, sediada em Ipameri,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Cap. Humberto Crispim Borges e Tet. Waldir O'Dwyer para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 do corrente, na referida Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 1º de outubro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE